



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 145 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de instituir o Mês de Conscientização e Combate à Esclerose Múltipla, denominado como Agosto Laranja.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Esclerose múltipla (EM) é uma doença crônica, autoimune, desmielinizante, inflamatória, que afeta o sistema nervoso central (encéfalo e medula espinhal).

A condição atinge geralmente pessoas jovens entre 20 e 40 anos de idade, sendo mais predominante em mulheres, no auge de sua idade produtiva. A principal alteração é na atenção e na velocidade de processamento.

Dificuldade de memorização pode ocorrer, porém geralmente em fases mais avançadas da alteração cognitiva.

O curso clínico é, na grande maioria das vezes, caracterizado por períodos de crises (os chamados surtos) seguido por períodos de remissão/recuperação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1238/2022

DATA / HORA
16/05/2022 12:03:35

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 12^a sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30 / 08 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157 – GP

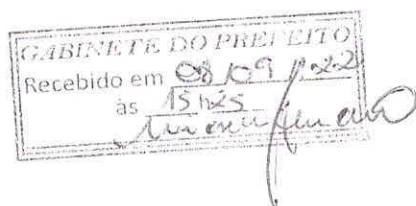
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP